

DECRETO EXECUTIVO N º 5.682, DE 14 DE JUNHO DE 2019

ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

LÍDIO SCORTEGAGNA, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art.63, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 8º, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.400 de 07 dezembro de 2018,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Flores da Cunha, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 5 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO

Unidade.....: 1 Secretaria de Administracao

Categoria	Descrição	Despesa	Rcso	Valor
24.131.5018.2034.0000	Publicar atos Legais, Instituc.e de Orient.Social			
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5150	1	10.000,00

Órgão.....: 8 SECRET.TURISMO, INDUST.E COMERCIO

Unidade.....: 1 Secretaria de Turismo

Categoria	Descrição	Despesa	Rcso	Valor
23.695.5045.1017.0000	Promover a Festa Nacional da Vindima			
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5427	1	1.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5428	1	7.000,00

Órgão.....: 10 SECRET.EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

Unidade.....: 1 M.D.E.

Categoria	Descrição	Despesa	Rcso	Valor
12.361.5001.2137.0000	Manter Atividades Ensino Fundamental/MDE			
3.3.1.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT.DE TERCEIRIZAÇÃO	5687	20	7.000,00
12.361.5083.2145.0000	Manter e Reformar Escolas e Pátios do Ensino Fundamental			
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5723	20	5.000,00

Órgão.....: 10 SECRET.EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

Unidade.....: 4 Cultura

Categoria	Descrição	Despesa	Rcso	Valor
13.391.5100.2191.0000	Conservar a Capela São João Batista			
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5881	1	1.000,00

Órgão.....: 11 SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO

Unidade.....: 1 Administraçao

Categoria	Descrição	Despesa Rcs	Valor
04.122.5121.2214.0000	Conservar Prédios Públicos		
3.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6025	1 19.000,00

Art.2º O Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto através da redução do valor das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 5 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO

Unidade.....: 1 Secretaria de Administracao

Categoria	Descrição	Despesa Rcs	Valor
04.122.5001.2024.0000	Manter as Atividades da Sec.Administração		
3.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5119	1 10.000,00

Órgão.....: 8 SECRET.TURISMO,INDUST.E COMERCIO

Unidade.....: 1 Secretaria de Turismo

Categoria	Descrição	Despesa Rcs	Valor
23.695.5045.2080.0000	Lançar e Divulgar Roteiros Turísticos		
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5442	1 5.000,00
23.695.5045.2081.0000	Contratar Consultorias		
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5443	1 2.000,00
23.695.5046.2083.0000	Manter o Conselho de Turismo		
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5446	1 1.000,00

Órgão.....: 10 SECRET.EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

Unidade.....: 1 M.D.E.

Categoria	Descrição	Despesa Rcs	Valor
12.361.5080.2143.0000	Adiantar Recursos a Diretores/Fund.		
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5715	20 13.000,00

Órgão.....: 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade.....: 1 FMAS-Fundo Municipal de Assist. Social

Categoria	Descrição	Despesa Rcs	Valor
08.244.5001.2255.0000	Manter as Atividades da Sec.Desenvolv.Social		
3.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6307	1 2.500,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6308	1 3.500,00
08.244.5236.2261.0000	Manter Atividades do Projeto Acolher		
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6335	1 1.000,00
3.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM ,SERVIÇO P/DIST.GRATUITA	6336	1 500,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	6337	1 200,00

FÍSICA

3.3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6338	1	5.000,00
08.244.5239.2269.0000	Atender PSE p/PCDs, Idosos e suas Famílias/Próprio			
3.3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6365	1	300,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6367	1	1.000,00
08.244.5242.2274.0000	Manter Gestão do SUAS/Próprio			
3.3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6383	1	500,00
3.3.3.90.32.00.00.00.00.00	MATERIAL, BEM ,SERVIÇO P/DIST.GRATUITA	6384	1	500,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6385	1	500,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6386	1	500,00
16.482.5244.2278.0000	Executar Obras em Imóveis do Município			
3.4.4.90.51.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6432	1	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal